

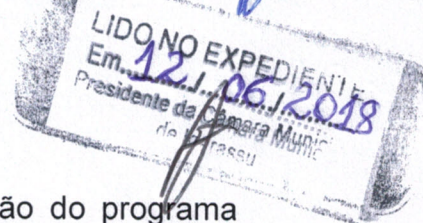
# CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final  
Igarassu, 12/06/2018

Presidente

Projeto de Lei Nº 3.074/2018



Aprovado em 1ª discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 2/06/2018

Presidente da C.M. Igar.

**EMENTA:** Dispõe sobre a Instituição do programa **Emprego Cidadão** aos participantes de programas de tratamento de dependência química na cidade de Igarassu e cria o **Selo Ressocializa** às empresas contratantes e dá outras providências.

Aprovado em 2ª discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 05/07/2018

Presidente da C.M. Igar.

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Igarassu, o programa "Emprego Cidadão", destinado à contratação de pessoas que realizam tratamento para dependência química, por empresas parceiras, propiciando sua reinserção social e o acesso ao mercado de trabalho.

**Art. 2º** Às empresas que mantiverem no seu quadro de funcionários, em efetivo exercício, ex-dependentes químicos que realizam tratamento em casas de reabilitação, ONG's e demais entidades da cidade de Igarassu, será assegurada uma certificação mediante a entrega de "Selo Ressocializa".

**Art. 3º** O Selo conquistado poderá ser divulgado a título de propaganda, tanto pelos próprios beneficiários quanto pelo Município.

**Art. 4º** Os possuidores do "Selo Ressocializa" serão beneficiados com incentivos tributários, em conformidade com a viabilidade do poder executivo municipal.

**Art. 5º** A certificação do "Selo Ressocializa" será emitida pelo Poder Executivo através da secretaria competente.

**Art. 6º** Os selos serão classificados nas modalidades **Prata, Ouro e Diamante**, de acordo com as avaliações técnicas e a regulamentação pelo Poder Executivo.



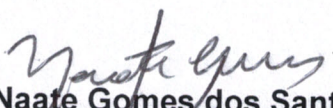
# CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 12/06/2018  
Presidente da Câmara Municipal  
de Igarassu

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala de Sessões da câmara Municipal de Igarassu, 11 de junho de 2018.**

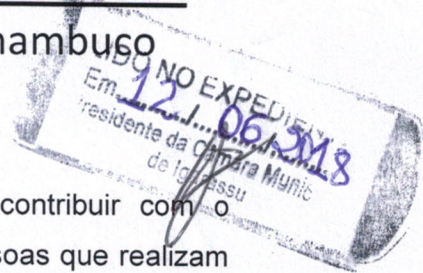
  
**Naate Gomes dos Santos**  
Vereador



# CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

## JUSTIFICATIVA:



O objetivo desse projeto é exclusivamente pautado em contribuir com o desenvolvimento, reinserção social e a garantia de direitos das pessoas que realizam tratamento pela dependência química na cidade de Igarassu.

A dependência química traz como consequência um verdadeiro desajuste familiar e social, o que dificulta, em sua maior parte, a saída do vício. Os estudiosos da matéria são unânimes em apontar a compreensão dos amigos e a ajuda familiar como fundamentais ao tratamento do alcoólico e do dependente químico que, antes de mais nada, deve aceitar sua situação de doente, para que o tratamento possa surtir efeito.

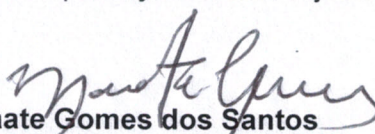
Restabelecer os vínculos pessoais, familiares e sociais dos dependentes químicos é uma das principais atribuições das comunidades acolhedoras. Uma vez acolhido, ele reconstrói valores da vida em comunidade, conhece mais pessoas que enfrentam o mesmo desafio, entende sua doença e aprende a respeitar a si mesmo e aos outros, além da perspectiva de recomeçar a vida.

A reinserção social não é uma ação pontual, ela envolve diversos ambientes. É muito mais do que oferecer ao dependente em recuperação um emprego ou qualificação profissional. Reinserção social consiste em atores como governo, sociedade civil, iniciativa privada e os próprios cidadãos comuns, permitindo ao dependente que ele tenha o apoio que precisa para recomeçar longe das drogas.

O Programa “**Emprego Cidadão**” visa dar cumprimento à Política Nacional para inclusão social da população em situação de recuperação, priorizando o acesso ao trabalho como forma de inclusão e resgate de outros direitos básicos, de modo que haja um percentual das vagas em aberto nas empresas de grande, médio e pequeno porte na cidade de Igarassu, destinadas aos dependentes químicos que estejam em tratamento nas Casas de Recuperação, ONGS, e demais entidades que exerçam atividades similares.

A empresa que aderir ao programa e contratar o ex-usuário de drogas, receberá o “**Selo Ressocializa**” e contará com benefícios tributários a critério do Poder executivo.

Ante ao exposto, frente à relevância do tema, nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres vereadores na aprovação deste Projeto.

  
Naate Gomes dos Santos  
Vereador